

PORTARIA NAED SUL N°023, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 16, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 006, de 02 de fevereiro de 2021 e o Comunicado SME nº 071, de 19 de março de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologados os adendos/2021 dos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais:

- I - EMEF JÚLIO DE MESQUITA FILHO;
- II - CEI PROFESSORA MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES;
- III - CEI ESTHER APARECIDA VIANNA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Campinas, 29 de junho de 2021

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N°024, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 004, de 02 de fevereiro de 2021, e o Comunicado SME nº 071, de 19 de março de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2021 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA GIGI, CNPJ nº 09.092.676/0001-27, situada na Rua Abolição, nº 2.760 e 2.770, Ponte Preta, CEP 13.045-750, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Campinas, 29 de junho de 2021

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME N°028, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e com fundamento na Resolução SME nº 03, de 20 de janeiro de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologados os Projetos Pedagógicos das Escolas Privadas de Educação Infantil de Instituições Colaboradoras com a Secretaria Municipal de Educação:

- I - ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI, ADA;
- II - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL, AEA;
- III - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA, AMIC, UNIDADE I;
- IV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA, AMIC, UNIDADE II;
- V - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL, APAS, UNIDADE I;
- VI - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL, APAS, UNIDADE II;
- VII - ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, APPSA;
- VIII - CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS;
- IX - CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA;
- X - CASA DA CRIANÇA MARIA LUIZA HARTZER;
- XI - CASA DA CRIANÇA MEIMEI;
- XII - CASA DA CRIANÇA VOVÓ NESTOR;
- XIII - CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA;
- XIV - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO;
- XV - CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR, CÉPROMM;
- XVI - SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, CRECHE BENTO QUIRINO, UNIDADE I;
- XVII - SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, JORGE RA-FULL KANAWATY, UNIDADE II;
- XVIII - CRECHE CANTINHO DE LUZ;
- XIX - CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE;
- XX - CRECHE GUSTAVO MARCONDES;
- XXI - CRECHE SANTA RITA CASSIA;
- XXII - CRECHE MÃE CRISTINA;
- XXIII - CRECHE MÃE LUIZA;
- XXIV - CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA;
- XXV - CRECHE TIA LÉA, GRUPO DAS SERVIDORAS LEA DUCHOVNI;
- XXVI - FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH MARIA CAMARGO SAMPAIO, FIRMACASA;
- XXVII - FUNDAÇÃO GERAÇÕES, UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADÉLIA ZORNIG;
- XXVIII - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ, PINGO DE LUZ;
- XXIX - INSTITUTO DOM NERY;
- XXX - INSTITUTO POPULAR HUMBERTO DE CAMPOS;
- XXXI - LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ;
- XXXII - GRUPO DE ORAÇÃO E ESPERANÇA, GOE;
- XXXIII - LAR TERNURA;
- XXXIV - CRECHE IRMÃ MARIA ÂNGELA;
- XXXV - SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM, ESPAÇO CRESCER E VENCER;
- XXXVI - SERVIÇO SOCIAL DA PAROQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO, SPES;
- XXXVII - LAR PEQUENO PARAÍSO;
- XXXVIII - CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA;
- XXXIX - CRECHE DOM BOSQUINHO;
- XL - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR SAGRADA FAMÍLIA;
- XLI - INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO;
- XLII - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO;
- XLIII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA, AMIC, UNIDADE III;
- XLIV - CORRENTE DO BEM ESPAÇO INFANTIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2021.

Campinas, 29 de junho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME N°029, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando disposto no Decreto nº 14.460, de 30 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Supervisores Educacionais para exercerem suas funções, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 14.460/2003, na Assessoria de Legislação e Normas Educacionais do Departamento Pedagógico da SME:

- I - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
- II - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124777-8.

Art. 2º Designar os Supervisores Educacionais para exercerem suas funções, nos termos do Art. 31 do Decreto nº 14.460/2003, na Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas:

- I - Clarice Jaeger Area, matrícula 129.904-2;
- II - Fausto Antonio Ramalho Tavares, matrícula 122.151-5;
- III - Wagner Rogerio Milanezi, matrícula 136.431-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de junho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**EXTRATO**

Processo Administrativo nº. 2021.00000168-30. Interessada: FUMEC. Modalidade: Contratação Direta nº 16/2021. Contratada: INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA. Termo de Contrato nº.07/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviço de suporte técnico e operacional de sistemas de uso da FUMEC dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas, assim, como desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas. Valor: R\$ 1.819.773,00. Assinatura: 25/06/2021. Vigência: 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura (25/06/2021 a 24/12/2023).

Campinas, 28 de junho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000540-90. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº029/2021. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E DIAGRAMAÇÃO com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona e ficha de matrícula, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens ofertados pelas empresas adjudicatárias:

.SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA- CNPJ 01.633.039/0001-09-item01 (R\$ 0,5133);

. GRAFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI- CNPJ 23.120.118/0001-59-itens02(R\$ 0,525), 03 (R\$ 0,257), 04(R\$ 0,049), 05 (R\$ 0,333)e07 (R\$ 0,255);

. SP- SIGNS COMUNICACAO VISUAL- CNPJ 17.266.264/0001-94-item06 (R\$ 20,00)

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 28 de junho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2021.00004911-21

Interessado: JACIRA DE OLIVEIRA CORREA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito pago no valor de 418,8559 UFIC** - decorrente do recolhimento para o lançamento do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020, relativo ao imóvel com código cartográfico **3433.52.58.0400.00000**, cancelado devido à subdivisão, não aproveitado nas remissões ocorridas em 11/2020 para as unidade(s) originada(s) de código(s) cartográfico(s) **3433.52.58.0401.00000** e **3433.52.58.0406.00000**, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00010624-87

Interessado: ALESSANDRO POETA SOAVE

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Ins-